# LEI MUNICIPAL Nº 3.012 – 07/12/2021

**DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se ***"RUA FRANCISCA HONÓRIA DO NASCIMENTO"*** o atual "Beco III" no Bairro Gameleira, em Arcos/MG, o qual tem início na Rua da Gameleira e término em um terreno de propriedade do Sr. Humberto Elói.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 07 de dezembro de 2021.

**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**
**Prefeito Municipal**